PORTARIA Nº. 005/2017

Súmula: Nomeia nova Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Missal e Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do CPF nº 851.761.099-72 e os senhores **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO,** portador do CPF nº 077.664.009-79, e **ADELAR JOSÉ RICHTER**, portador do CPF nº 783.857.509-59, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens adquiridos pela Câmara Municipal de Missal – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá sua vigência no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2017.

José Schneiders
Presidente